

ATA Nº 222

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do PLASS, os membros do Conselho de Administração do IMPRES: Juliana Kusnier, Marcos Antonio Bordin da Rosa, Rafael Martini Veiga, Nivia Moreira Baretto, Andre Sauer, Sulany de Fatima Bortolozzo Welter, Janete Zanatta, Fabiano Grando Poletto e Tiago Dupont Giumbelli. A reunião foi presidida pelo senhor Marcos Antonio Bordin da Rosa e teve início com a leitura e aprovação da ata de nº 221. Dando continuidade, a senhora Juliana Kusnier informou que a Diretora Presidente do IMPRES, Eliane Aparecida Ceron Vier, instaurou a Comissão de Processo Administrativo a fim de apurar a denúncia em relação ao suposto trabalho do senhor Edson Baretta. Em relação ao déficit atuarial, em reunião realizada com o prefeito, a proposta apresentada pelo Instituto foi de parcelamento do valor de treze milhões a partir do ano de dois mil e vinte e três. O executivo municipal ficou de analisar a proposta e repassar para a Diretoria Executiva. O Conselho recebeu o ofício nº 068/2019 do diretor financeiro do IMPRES com informações sobre a Política de Investimentos para o exercício de dois mil e vinte, que deverá ser aprovada até a data de trinta e um de dezembro. A empresa SMI Prime – Consultoria de Investimentos virá apresentar a Política de Investimentos para o conselho no início de dezembro. Foram apresentados os balancetes financeiros dos meses de junho, agosto e setembro. O Conselho de Administração seguiu a decisão do Conselho Fiscal, aprovando os balancetes de junho e setembro. Foi realizada a leitura da ata 009/2019 da Diretoria Executiva para conhecimento dos conselheiros. Um assunto que chamou atenção foi a participação das servidoras cedidas para o IMPRES em um curso sobre a reforma da previdência no município de Balneário Camboriú. Foi solicitada a presença da servidora Daniela Aparecida Mattos para falar sobre as novas regras. Em um primeiro momento os Estados e Municípios estão fora da reforma, porém deverá haver mudança na alíquota de contribuição, com base no déficit apresentado no cálculo atuarial e adequação nas aposentadorias por invalidez, que passam a ser denominadas aposentadorias por incapacidade permanente, não existindo mais rol de doenças graves. Encerrada a pauta do encontro, a próxima reunião foi agendada para o dia onze de dezembro, e eu, Rafael Martini Veiga, redigi a presente ata.